

Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA DA Nº 38, de 08 de Março de 2017.

Delegação ao Diretor Administrativo para promover lotação de servidores da Câmara Municipal de Anchieta.

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das prerrogativas que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, especialmente seu art. 30, II, promulga a seguinte

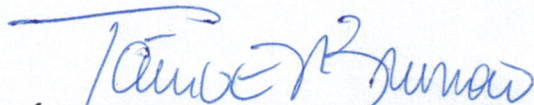
PORTARIA

Art. 1º Delego ao Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Anchieta a atribuição para promover a lotação dos servidores efetivos e comissionados desta Casa de Leis, na forma do art. 60 da Lei 1.079/2015.

Art. 2º A Delegação mencionada no artigo anterior vigorará até 31 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta, em 08 de Março de 2017.


TÁSSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO

Presidente